

**DOCUMENTOS – AUTÔNOMO / EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 01/ 2022**

Nome completo pessoa física:	CPF:	Município que optou:
------------------------------	------	----------------------

Legenda	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	EDITAL
A1	Requerimento (Anexo “C”, do Edital)			4.4.2.1
A2	Declaração de conhecimento das informações (Anexo “D”, do Edital)			4.4.2.3
A3	Inscrição no RNTRC junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).			5.3.1.1
A4	Autorização da Agência de Vigilância Sanitária de Alagoas (ANVISA) para transportar água potável.			5.3.1.2
A5	Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto do Edital.			5.3.1.3
A6	Comprovação, por meio de registro na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de que a categoria do condutor é compatível com o tipo e com o peso do veículo a ser utilizado para a prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, mínimo categoria “C”, bem como estar apto para exercer atividade remunerada.			5.3.1.4
A7	Vistoria técnica do veículo (INMETRO).			5.3.1.5
A8	Atestado da capacidade do tanque, de no mínimo 7 m ³ , máximo 16 m ³ , aferida por hidrômetro, feita pela Seç Esp Cred desta OME/59º BI Mtz.			5.3.1.6
A9	Documentação do veículo (CRLV), comprovando-se o pagamento das taxas e impostos do ano em curso, constando marca/modelo/ano/RENAVAM/ Nome do Arrendatário (se for o caso).	-	-	-
Habilitação Jurídica		SIM	NÃO	-
A10	Cópia de cartão do banco, com número da agência e da Conta Corrente para creditar os pagamentos.			4.4.2.1.3
A11	Cópia da Carteira de Identidade.			5.1.1.1
A12	Comprovante de cadastro no INSS (PIS/PASEP/NIT).			5.1.1.2
A13	Certidão de quitação eleitoral, nos termos do Art 7º, § 1º, III, c/c Art 146, do Código Eleitoral.			5.1.1.3
A14	Prova de quitação com o Serviço Militar, à vista do prescrito no Art 74, alínea “c”, da Lei nº 4.375/1964.			5.1.1.4
A15	Cópia do Cadastro de Pessoa Física.			5.2.1.1
Regularidade Fiscal		SIM	NÃO	-
A16	Prova de inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);			5.2.1.1
A17	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.			5.2.1.2
A18	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal do domicílio do interessado.			5.2.1.3
A19	Certidão de inexistência de débitos trabalhistas			5.2.1.5
A20	Caso o interessado seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto do Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			5.2.1.7
A21	Consulta completa da tela SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/).			5.6.2